



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 22/2014

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, COMUNICA que:

Todos os procedimentos em relação ao pagamento da Assistência Estudantil já foram tomados e que até o momento não recebemos o recurso financeiro. Salientamos que o que consta no link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/despesasdiarias/empenho?documento=158261264192014NE000014> se refere ao recurso orçamentário e não ao recurso financeiro.

O processo se dá da seguinte maneira: inicialmente o Ministério da Educação recebe uma Cota (que é uma transferência de recursos financeiros) do Tesouro Nacional, condicionado ao que está previsto no Orçamento e também à efetiva arrecadação de recursos pelo Governo. Todo esse montante fica centralizado na Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC da SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração), vinculada ao Ministério da Fazenda.

De acordo com as demandas de cada Unidade Administrativa (IFRS), os recursos vão sendo liberados internamente no Ministério. A CGOFC descentraliza os recursos (chamado de Sub-repasse) para as Unidades Administrativas, de acordo com o orçamento original, ou seja, cada Unidade só poderá gastar no máximo aquilo que ficou estipulado na Lei Orçamentária Anual.

Cota: É a primeira etapa da descentralização de recursos financeiros caracterizada pela transferência destes recursos do órgão central de programação financeira (Tesouro Nacional) para os órgãos setoriais.

Sub-repasse: É a descentralização de recursos financeiros vinculados ao orçamento, realizado pelos órgãos setoriais de programação financeira, para unidade orçamentária ou administrativa a eles vinculadas, ou seja, que faça parte da estrutura do Ministério. O sub-repasse é a movimentação interna de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas orçamentárias.

Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.